



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 95.486 - Ficha nº 1

Matrícula nº 95.486 de 21 de setembro de 2017. **Prenotação nº 272.693** de 08 de agosto de 2017. - Com SELO DIGITAL Nº y59uh . KOrFj . FCLCU, Controle: 6Gd55 . Ff6fA e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 402 (quatrocentos e dois)**, situado no 4º pavimento, do **BLOCO 02**, do "**SPAZIO LONDRES**", nesta cidade, na Rua André Kemmer nº 65, com área privativa coberta de 42,7000 m²; área comum coberta de 7,1882 m²; subtotal de área coberta de 49,8882 m²; vaga de estacionamento descoberta nº 56 - Posição livre/descoberta, Tipo Normal, que comporta um veículo tipo passeio, de pequeno porte de 10,5800 m²; área comum descoberta de 13,4586 m²; subtotal de área descoberta de 24,0386 m²; fração ideal do solo de 0,008719331; cota do terreno de 55,5151 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: "Confronta pela frente com a circulação interna do pavimento, e as áreas externas comuns do condomínio; pelo lado direito com o apartamento 401; pelo lado esquerdo e fundos com as áreas externas comuns do condomínio". Cujo SPAZIO LONDRES, acha-se construído na data de terras nº 01-F, da quadra nº 03, com a área de 6.366,90 m², situado no Jardim Maria Luiza, nesta cidade. **PROPRIETÁRIOS:** 1) **DAIANE DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 08.04.95, encarregada de caixa, residente e domiciliada em Ibiporã-PR, CPF 094.175.139-23, CNH 06522541404-DETRAN/PR; e 2) **WESLEY BATISTA DA LUZ**, brasileiro, solteiro, nascido em 19.10.95, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 103.359.259-52, CNH 06320490695-DETRAN/PR. **REGISTROS ANTERIORES:** 88/88.014 RG de 04.07.2016, com Constituição de Condomínio registrada sob nº 335/88.014 RG, de 21.09.2017, em maior porção, ambos deste Ofício. (amb/ums)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.1/95.486 de 21 de setembro de 2017, Prenotação nº 272.693 de 08 de agosto de 2017.- **Ônus Anterior.** Com SELO DIGITAL Nº m59uh . KOr5v . 6nqQ2, Controle: 4a28G . ZGVta e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 89/88.014 RG, de 04.07.2016, deste Ofício. **VALOR:** Valor da Garantia Fiduciária: R\$134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais). Valor do Financiamento: R\$107.200,00. Prazo total em meses: de Amortização: 360. Encargo Total no período de amortização: R\$696,21. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 30 (trinta) dias, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. **EMOLUMENTOS:** 60 VRCs = R\$10,92. (amb/ums)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.2/95.486 de 11 de abril de 2025. Prenotação nº 387.916 de 12 de março de 2025.-

SEGUE NO VERSO



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 95.486 CNM 080085.2.0095486-80 Ficha nº 1 - verso

Inclusão de Inscrição Municipal. Com Selo Digital nº SFRI2.J5VLv.3qrMd-ouMIF. F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel, sendo: "05.03.0700.2.0319.0030", conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 352207, expedida pela Prefeitura local em 13/03/2025, arquivada em base de dados digital. **ANOTAÇÕES:** Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25.(rbr/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.3/95.486 de 11 de abril de 2025. Prenotação nº 387.916 de 12 de março de 2025.- **Consolidação de Propriedade.** Com Selo Digital nº SFRI2.J5qLv.3qrMd-rukIF. F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** 1) **DAIANE DA SILVA;** e 2) **WESLEY BATISTA DA LUZ,** já qualificados nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setro Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. **FINALIDADE:** Averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE,** nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA** acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte dos devedores, após devidamente intimados e constituídos em mora. **TÍTULO:** Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 11/03/2025, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). **VALOR:** R\$142.778,24 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos). **DOCUMENTO APRESENTADO:** I.T.B.I. - guia nº 2025/424956, pagou R\$2.755,00 s/R\$142.778,24 em 28/02/2025, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2025/290190, anexa ao referido requerimento. **EMOLUMENTOS:** 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000011473419-0, paga em 26/03/2025 no valor de R\$285,56 na averbação do título. Emitida a DOI.(rbr/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BW6JN-46SVB-JPHP3-T5Y5H>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 387916

MATRÍCULA nº: 95.486, datada de **21 de setembro de 2017** (composta de **3 ATOS**).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 15/04/2025. – Matheus Rodrigues Naves/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BW6JN-46SVB-JPHP3-T5Y5H>